



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi América Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 162/2023

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA “COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN” AO EXMO. SR. FRANCISCO IVAN ZANDONADI.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

**Art. 1º**- Fica concedido a “Comenda do Imigrante Padre Cleto Caliman”, a **FRANCISCO IVAN ZANDONADI**, em agradecimento pela valiosa dedicação e contribuição no processo de desenvolvimento da Comunicação do Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

**Art. 2º**- A Comenda será entregue em Sessão Solene, no dia 10 de maio de 2023, na sede da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante.

**Art. 3º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

  
ERIVELTO ULIANA  
Presidente

  
MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
MARCIO ANTONIO LOPES  
1º Secretário

  
ALDI MARIA CALIMAN  
2ª Secretária